

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 047/2022**

**Aprova o plano de trabalho para contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Cariacica (2022-2025).**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 89ª reunião extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho para contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS de Cariacica (2022-2025).  
Período: 5 (cinco) meses.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 11 agosto de 2022.

  
**Sandra Maria Gomes Marques**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC